

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 07.11.2022

NOMEAR nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, **CELSON PEREIRA COUTO**, Delegado de Polícia, ID. 29784115, CPF: 63545209768, com validade a contar de 06/04/2022, para o cargo em comissão de Diretor de Área, símbolo DAS-8, do 5º Departamento de Polícia de Área, do Departamento Geral de Polícia do Interior, da Subsecretaria de Planejamento e Integração Operacional, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-360309/000443/2022.

Id: 2437929

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 11/11/2022

APOSENTA **MARCOS FERNANDO SOARES PORTELA FONSECA DA SILVA**, identidade funcional nº 2.984.007-4, matrícula nº 268.621-0, Inspetor de Polícia, de 2ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal

nº 51, de 20/12/1985, alterado pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15/05/2014, com validade a contar de 29.08.2022. Processo nº SEI-080014/000639/2022.

APOSENTA **LUIZ CARLOS SALGADO MONTEIRO**, identidade funcional nº 2.967.473-5, matrícula nº 860.407-6, Perito Criminal, de 2ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o parágrafo único do artigo 4º, da Lei Complementar Estadual nº 195, de 05.10.2021, na forma do artigo 5º, caput, e § 11, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, consoante o disposto no § 4º-B do art. 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Processo nº SEI-360007/000994/2022.

Id: 2439034

APOSTILA DO SECRETÁRIO
DE 08.11.2022

ATO DE 14.05.2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 09.06.2022 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-360039/000932/2022, **FICA ALTERADA** a promoção por ato de bravura, concedida por meio do Processo Administrativo nº SEI-360076/000025/2020 e SS E-36/076/06/2019, considerando o que consta no processo judicial nº 0033839.21.2017.8.19.0000, bem como a orientação traçada por meio

do Ofício PGE/PG-04/MACN nº 02/2018 e o ofício complementar PGE/PG04/MACN nº 2020, do servidor **CLEINADEL FRANKLIN NASCIMENTO DA SILVA**, Inspetor de Polícia, ID nº 571.194-0, Classe Comissário, do Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, concedendo-lhe 20% (vinte por cento), do vencimento do cargo efetivo, uma vez que ocupa a última classe de sua categoria funcional, na forma do Art. 3º, da Lei nº 423/81, a que se refere o ato ora apostilado, com validade a contar de 09/06/2022, mantidos os demais termos.

Id: 2439162

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 11/11/2022

PROCESSO Nº SEI-360176/000138/2022 - CONCEDE o benefício de ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor **CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE LIMA**, identidade funcional nº 565.184-0, matrícula nº 871.346-3, Inspetor de Polícia, de 3ª classe, tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do artigo 40 da CF/88, nos termos da Emenda Constitucional Estadual nº 90, de 05.10.2021, com base no artigo 4º, caput, e parágrafo único, e artigo 19, da Lei Complementar Estadual nº 195, de 05.10.2021, e nas informações prestadas pelo SIPEN/DGGP, com efeitos a contar de 23/10/2022.

Id: 2439036

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASATO DA DIRETORA-GERAL
DE 16.11.2022

DESIGNA, conforme Processo nº SEI-360068/000506/2021, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização de que trata o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

PROCESSO Nº	CONTRATO	OBJETO	
SEI-360068/000506/2021	2022NE01129 2022NE01133	Aquisição de reagentes e produtos químicos para o atendimento das atividades laboratoriais	Sigma Aldrich Brasil Ltda e LAB IMPORT- Importação e Exportação de Equipamentos LTDA
NOME	ID	CPF	FUNÇÃO
Luciano Segne Ferreira Silva	5.035.439-6	037.408.137-92	Fiscal
Daniela Teixeira Valente	5.037.552-0	093.476.757-25	Fiscal
Leticia Loss de Oliveira	5.074.867-0	057.644.717-02	Fiscal
Claudiane Costa Canuto	5.023.461-7	056.399.667-69	Fiscal Substituto
Sandra Richulino da Silva	565.938-8	012.878.067-32	Gestor

Id: 2439229

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA
DE 09.11.2022

EXONERAR **LUCI MARY MUNIZ PEREIRA**, ID Funcional nº 41962869, com validade a contar de 01 de novembro de 2022, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Administração, do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Henrique Roxo, da Coordenação de Saúde Penitenciária, da Superintendência de Saúde Penitenciária, da Subsecretaria de Reintegração Social, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210085/000313/2022.

NOMEAR **REGINA DEIVE LOPES**, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 50098160, para exercer com validade a contar de 01 de novembro de 2022, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Administração, do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Henrique Roxo, da Coordenação de Saúde Penitenciária, da Superintendência de Saúde Penitenciária, da Subsecretaria de Reintegração Social, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Luci Mary Muniz Pereira, ID Funcional nº 41962869. Processo nº SEI-210085/000313/2022.

Id: 2438940

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA
DE 11.11.2022

APOSENTA por incapacidade permanente **ROSANGELA DA SILVA HERCULINO**, Técnico em Enfermagem, Ref: 2º G VII, Matrícula: 817.822.0 ID. Funcional: 1975613-5 nos termos da Lei Complementar 195/2021, louvado no Parecer da Comissão Médica nos termos do Ofício GT/SPMSO de nº 446/2022. Processo nº SEI-08/0014/000511/2022.

APOSENTA por incapacidade permanente **FLAVIO JOSE LIMA DE ABREU**, Inspetor de Polícia Penal, 2º Classe, Matrícula: 969.205-4 ID. Funcional: 4393207-0 nos termos da Lei Complementar 195/2021, louvado no Parecer da Comissão Médica nos termos do Ofício GT/SPMSO de nº 419/2022. Processo nº SEI-08/0014/000418/2022.

APOSENTA, voluntariamente, **LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO SOARES**, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, 1ª Classe, Id. Funcional: 1995966-4 Matrícula: 816.641-5 do Quadro I, em conformidade com o disposto artigo 5º, Caput da Emenda Constitucional Estadual de nº 90/2021. Processo nº SEI-21/0053/001196/2022.

Id: 2439266

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 25/10/2022

PROCESSO Nº SEI-E-21/064/76/2019 - **MAYCON NEVES SANTANA**, Inspetor de Polícia Penal, ID. 44264275. AUTORIZO a Interrupção da Licença Sem Vencimentos para trato de interesse particular, a contar de 19/10/2022, com fulcro no Art. 3º do Decreto nº 5.146, de 29.12.1981.

Id: 2439246

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO DALTON CRESPO DE CASTROATOS DO DIRETOR
DE 20.10.2022

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ID. 51218500. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210055/000826/2022.

DE 08.11.2022

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ID. 51218500. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210055/000829/2022.

Id: 2438831

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERALATO DA CORREGEDORA
DE 28.10.2022

AVOCA a Sindicância nº SEI-210055/000790/2022, referente ao SEI-210006/002720/2022 e **DESIGNA**, como SINDICANTE, a Inspetora de Polícia Penal **KELLY CRISTINA BRAGA QUINTANILHA**, ID 50097962

para dar prosseguimento ao feito, com elaboração do relatório a que alude o artigo 318 do Decreto 2479/79. Fixa, outrossim, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

Id: 2438828

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERALATOS DA CORREGEDORA GERAL
DE 10.11.2022

AVOCA a Sindicância nº SEI-210049/000996/2022, referente ao SEI-210006/002767/2022 e **DESIGNA**, como SINDICANTE, a Inspetora de Polícia Penal **ELIANE CRISTINA ÁVILA PEREIRA DE OLIVEIRA**, ID. 4381874-9, para dar prosseguimento ao feito, com elaboração do relatório a que alude o artigo 318 do Decreto 2479/79. Fixa, outrossim, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

AVOCA a Sindicância nº SEI-210057/001288/2022, referente ao SEI-210006/002759/2022 e **DESIGNA**, como SINDICANTE, o Inspetor de Polícia Penal **DIEGO DA SILVA OLIVEIRA**, ID 4269922-3, para dar prosseguimento ao feito, com elaboração do relatório a que alude o artigo 318 do Decreto 2479/79. Fixa, outrossim, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

Id: 2438874

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERALATO DA CORREGEDORA
DE 20.10.2022

AVOCA a Sindicância nº SEI-210058/001128/2022, referente ao SEI-210006/002582/2022 e **DESIGNA**, como SINDICANTE, o Inspetor de Polícia Penal **DIEGO DA SILVA OLIVEIRA**, ID 42699223, para dar prosseguimento ao feito, com elaboração do relatório a que alude o artigo 318 do Decreto 2479/79. Fixa, outrossim, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

Id: 2438829

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERALATO DA CORREGEDORA GERAL
DE 07.11.2022

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **DIEGO DA SILVA OLIVEIRA**, ID. 4269922-3. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/002694/2022.

Id: 2438875

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERALATO DA CORREGEDORA
DE 17.10.2022

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RICARDO SETÚBAL RODRIGUES** ID. 50002716. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/002555/2022.

Id: 2438830

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONALRETIFICAÇÃO
D.O. DE 11.11.2022
PÁGINA 34 - 3ª COLUNAATO DO DIRETOR
DE 21.10.2022

ANA GABRIELA ROSA MAIA
Onde se lê: INSTITUTO PENAL VICENTE PIRAGIBE
Leia-se: INSTITUTO PENAL PLACIDO DE SÁ CARVALHO

Id: 2439183

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 16.11.2022

PROCESSO Nº SEI-270057/001060/2021 - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o registro de preços para eventual aquisição de insumos médicos-cirúrgicos, com fulcro no art. 11 da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 46.751, de 28.08.19, c/c o art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;

PROCESSO Nº SEI-270128/000050/2022 - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o registro de preços para eventual aquisição de fotoprotetor para pele e labial, com fulcro no art. 11 da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 46.751, de 28.08.19, c/c o art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;

PROCESSO Nº SEI-270128/000064/2022 - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de TV LED SMART 4K - 65" polegadas, com fulcro no art. 11 da Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 46.751, de 28.08.19, c/c o art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;

Id: 2439041

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 16.11.2022

PROCESSO Nº SEI-270060/001154/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa PER PRIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 21.690,00 (vinte e um mil seiscentos e noventa reais), visando a aquisição de insumos (HASTES FEMORAL PROXIMAL LONGA e HASTES FEMORAL PROXIMAL CURTA) a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 57/2021, consolidada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 41/2021, com fundamentação legal art. 82, inciso VII § 1º lei 287 de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320, de 1964.

Id: 2439288

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 16.11.2022

PROCESSO Nº SEI-270042/001358/2022 - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPERACIONAIS PARA EQUIPAGEM DAS VIATURAS DO TIPO AUTO BOMBA E SALVAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ), com fulcro no art. 11 da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 46.751 de 28.08.19 c/c o art. 15, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93;

Id: 2438756

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDESUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3583 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

INDEFERE O REQUERIMENTO DE LICENÇA INICIAL DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/025958/2022, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o requerimento de licença inicial de funcionamento do estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	MS Hospital dos Servidores do Estado.
Endereço:	Rua Sacadura Cabral, nº 178 - Saúde - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	00.394.544/0211-82
Requerimento:	Nº 051.287/2022, protocolizado em 02/08/2022.
Proc. nº:	E-08/001/000.439/2016
Motivo:	Estabelecimento com Atividade de Competência da Vigilância Municipal